

DE MELO BAPTISTA VIVACQUA PESSOA para exercer, também, a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória, no período de 10 a 31 de julho do corrente.

ATO Nº 1.440 de 10 de julho de 2007.

SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço as férias do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, no dia 11 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2007, deferindo-lhe desde logo o direito de gozá-las oportunamente.

ATO Nº 1.441 de 10 de julho de 2007.

CONCEDER férias regulamentares ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS, a partir de 23 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2007.

ATO Nº 1.442 de 10 de julho de 2007.

CONCEDER férias regulamentares ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor DIOGENES CINTRA, a partir de 11 de julho do corrente, referente ao 2º semestre de 2007.

Vitória, 10 de julho de 2007.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 34908

**SUBPROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 370 de 10 de julho de 2007.

TORNAR SEM EFEITO, por motivo do não comparecimento aos Órgãos do Ministério Público, na convocação nº 019/2007 e Portaria nº 320 de 28.6.2007, publicadas no Diário Oficial de 3.7.2007, respectivamente – Resumo de Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, os nomes dos estagiários abaixo relacionados:

| Nº | NOME | INÍCIO | TERMINO |
|----|-------------------------------------------|----------|------------|
| 1 | Felipe de Souza Calente | 2.7.2007 | 31.12.2007 |
| 2 | Glauce Macedo Alves Pinto | 2.7.2007 | 31.12.2007 |
| 3 | Isaías Lopes Moreira | 2.7.2007 | 31.12.2007 |
| 4 | Kátia Virginia dos S. S. Bárbara Pimentel | 2.7.2007 | 31.12.2007 |
| 5 | Marcela Magnago Teixeira | 2.7.2007 | 31.12.2007 |

Vitória, 10 de julho de 2007.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-ADMINISTRATIVO
Protocolo 34912

**COLÉGIO DE PROCURADORES
DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 005/2007

Altera a Resolução nº 006/2006, publicada no DOE de 27 de dezembro de 2006.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 13ª sessão realizada ordinariamente no dia 04 de julho de 2007, e no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XX, artigo 13, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 4º, do artigo 3º, da Resolução 006/2006, de 27 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

§ 1º O pagamento do auxílio-saúde depende de comprovação dos gastos com os serviços mencionados nos incisos I a IV e §1º do art. 2º desta Resolução, composta de recibos dos serviços no nome do membro beneficiário, prestados diretamente ou por pessoa jurídica de direito privado de assistência à saúde, devendo ser requerido dentro do prazo, máximo, de quarenta e cinco dias, contados da data da emissão do recibo de pagamento.

.....

§ 4º É vedada à cobertura de serviços prestados para fins estéticos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2007.

CATARINA CECIN GAZELE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 34911

www.mpes.gov.br

Diário Oficial



Cidadania



AJUDE A CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO SEU BAIRRO

**DISQUE-DENÚNCIA
181**

Governo do Estado
do Espírito Santo
Secretaria de Estado
da Segurança Pública



SIGILO ABSOLUTO COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO COMBATE AO CRIME